



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.472, de 14 de dezembro de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Em atendimento ao requerimento protocolado sob o n.º 4177/2023, fica a Sra. **DÉBORA FERREIRA ANGELOTTI**, portadora do RG n.º 20.352.461e inscrita no CPF sob o n.º 098.157.448-36, dispensada, a partir de 18 de dezembro de 2023, das funções do Emprego Público em Comissão de Coordenador Pedagógico da Educação Básica Séries/Anos Iniciais da EMEF “Prof.ª Lúcia Novais Brandão”.

Parágrafo Único: Fica resguardado à servidora o direito de retornar a seu emprego de origem.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3.408, de 18 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Cedral, 14 de dezembro de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600